



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**MARCELO ALVES DE FEITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício ao segurado **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula 659, que requereu **Aposentadoria**, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 3 – Magistério – Art. 20 da EC nº 103 c/c art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 29 de novembro de 2023, ao apreciar o processo nº **021/2023**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.